



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU

COMUNICADO OFICIAL

O Diretor de Controle dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

COMUNICA que o prazo para remessa das informações solicitadas no Ofício Circular TCE/DMU n.º 1.496/2019 que fará parte da Prestação de Contas do Prefeito do ano de 2018 encerra-se em **31/03/2019**, sendo que, o não atendimento no prazo determinado sujeita o responsável à cominação de multa prevista no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c artigo 109, inciso VII do Regimento Interno.

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2019.

MOISÉS HOEGENN
Diretor